

Editorial

A proposta do dossiê “estudos latinos americanos DERECHO Y POLÍTICA DESDE UNA PERSPECTIVA MULTIDINAMICA”, possui trabalhos selecionados com autores mexicanos, argentinos, peruanos, equatorianos, espanhóis e brasileiros. Essa junção de contribuições acadêmicas aprimora o debate sobre a complexidade existente na proteção dos Direitos Humanos que, ao mesmo tempo, aproxima e distancia as fronteiras do conhecimento. Aprimorar o debate significa expor temas e situações que se encaixam perfeitamente em cada um dos países latino americanos. Ao tratar de temas sobre Corrupção, Crime e Criminalidade, Estado de Direito, Gênero, Violência, Autoritarismo, Justiça, Sustentabilidade ou Neoliberalismo buscou-se uma representação sobre a diversidade na composição dos textos sobre a ideologia da América Latina.

A função da integração da ideologia, que, segundo Ricoeur (1978), tem um caráter de deformação e de legitimação do conceito sem que se deixe de olvidar que a discussão sobre ideologia e utopia é realizada sobre os conceitos e não sobre os fenômenos. Dessa maneira, é primordial uma atenta dedicação sobre as Constituições Nacionais, que regem a estrutura do Direito. É o Estado que tem a condição jurídica essencial para o exercício dos direitos fundamentais, assim como é o Estado que tem o dever de distribuir a Justiça pelos Tribunais em uma composição da ampla defesa e do contraditório em tempos do exercício democrático.

A Justiça, como um serviço público para todas as pessoas de maneira igualitária, diante de prestações materiais, econômicas e jurídicas, permite adequar cenários fora de uma estrutura rígida e sem possibilidades de modificações. Sendo assim, há uma preocupação com a defesa dos direitos humanos como instrumento para a materialização dos direitos à propriedade, à vida, à liberdade e, principalmente, a ter dignidade.

Portanto, será o comportamento político quem deverá estabelecer cenários para a institucionalidade na região. No ano de 2022, o Brasil passou por uma grave crise de institucionalidade e teve um conturbado período eleitoral.

Fato este que não passou despercebido pelos países: Equador, Peru, México, Argentina, Chile, etc. O respeito às regras no maior período democrático dos países latino americanos demonstra a necessidade de estudos profundos sobre a complexidade acadêmica.

Dividimos o Dossiê em três temáticas: A primeira parte reunimos quatro artigos que refletem sobre Gênero e Direitos Humanos: em uma perspectiva multifacetada; na segunda, temos cinco artigos que refletem sobre Direito e Justiça sob diferentes olhares; e a terceira e última parte são seis textos que refletem sobre Direitos Humanos: violações e resistências.

Abrindo o Dossiê, temos o artigo *La Reparación de Los Daños Derivados de La Muerte y/o Incapacidad de La Mujer en Relación a Las Tareas Domésticas no Remuneradas y de Cuidado* - de autoria da Dr^a. María Eugenia Chaperó, que com sua experiência como juíza atuante na Argentina, coloca em discussão como a legislação na Argentina ao tratar das reivindicações patrimoniais derivadas da morte e /ou da incapacidade da mulher pela privação de suas tarefas domésticas danos por morte e/ou incapacidade da dona de casa “*nada mais fazem do que sustentar e promover para o futuro o privilégio de gênero dos homens na distribuição desigual das tarefas domésticas*”.

O segundo artigo Responsabilidade Parental e Perspectiva de Género: Cuidados Pessoais e Alimento de autoria da Dr^a. María Belén Mignon, que com seu olhar de Juíza da Vara de Família na Argentina e de docente na *Facultad de Derecho y Ciencias Sociales de la UNC* - da disciplina Géneros, Familias, *Derechos y Sociedad* nos convida a discutir a figura da responsabilidade parental dentro de uma perspectiva de gênero, mostrando como na Argentina a responsabilidade parental tem se afastado do patriarcado autoritário e tem se tornado mais igualitário e democrático.

Ainda abordando a temática Gênero, o terceiro artigo intitulado *Violência de Género y Deber de Diligencia Reforzada en Los Fallos de la Corte Interamericana de Derechos Humanos* de autoria

da Dr^a. Florencia María Martini, nos traz o olhar de uma Juíza e Mestre em Estudos de Mulheres e Gênero, que analisa através do estudo de sete Casos, a saber: Caso Maria da Penha Maia Fernandes; Caso Masacre *Plan de Sánchez vs Guatemala*; Caso *del Penal Miguel Castro Castro vs.* - Perú; Caso *González y Otras*; Caso *Masacre de Las dos Erres vs.*- Guatemala; Caso *Fernández Ortega y Otros vs.*- México; Caso *Véliz Franco vs.* Guatemala, como a Violência de Gênero e dever aumentado de diligência tem de dado nos julgamentos da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Outro artigo que aborda questões de gênero é o artigo *Desarrollo Sostenible Y Buen Vivir: Diálogos entre la Agenda 2030 y Las Cartas de Las Mujeres Negras e Indígenas al Estado Brasileño*. As três autoras: Liz Mendes - uma promotora feminista - Maurides Macêdo, professora de Direitos Humanos e Marina Macêdo, advogada - todas ativistas dos Direitos Humanos, discutem os conceitos de bem viver previstos na Carta da Mulher Negra e na Carta das Mulheres Indígenas ao Estado Brasileiro, e desenvolvimento sustentável, inseridos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, com o objetivo de tratar essas concepções de direitos humanos no que tem a ver com igualdade de gênero e ação climática.

Abrimos a segunda temática do Dossiê com o artigo intitulado *Teoria Ecológica do Crime: considerações e potencialidades da sua aplicação nos estudos sobre a criminalidade em municípios de pequeno porte, que tematiza a teoria ecológica do crime, de Robert Ezra*. Foi escrito pela Dr^a Franciele Silva Cardoso e Ronaldo Pereira Soares. O objetivo é a partir dos referenciais dessa teoria analisar os fatores que interferem no comportamento humanos no meio urbano e os problemas sociais daí decorrentes. Como por exemplo o crime e a partir daí verificar se com esse mesmo referencial analisar cidades menores com os mesmos problemas das grandes cidades, a saber: crescimento rápido, a migração acelerada, a desorganização social e os reflexos desses fenômenos na ocorrência do crime.

Prosseguindo na mesma temática temos o artigo *La Interpretación Constitucional en un Estado de Derecho: un Análisis desde un Enfoque Multidisciplinario* - de autoria do Dr. Helio Iván Ayala Moreno e do Dr. Raymundo Elizondo Leal. Dois Doutores, Advogados e professores universitários no México, que nos convidam a refletir sobre as diretrizes da Interpretação Constitucional em um Estado de Direito, em consonância com o que é estabelecido artigo Primeiro da Constituição Mexicana, onde se presume que qualquer ato de qualquer autoridade deve ser interpretado de acordo com a constituição e os Direitos Humanos, reconhecidos pelo Estado mexicano nos diferentes instrumentos internacionais.

Na sequência, temos os olhares mexicanos e brasileiros sobre Justiça Restaurativa, através de dois artigos que nos convidam a reflexão sobre tão importante tema para o direito contemporâneo:

O primeiro, de autoria de José Zaragoza Huerta, Doutor em Direito e professor universitário no México, é sobre a introdução da Justiça Restaurativa na Lei Nacional Mexicana de Execução Penal em 2016.

O segundo, de autoria dos Doutores Frederico Barbosa e Bruno Rotta Almeida, advogados e professores universitários, nos brindam com uma reconstituição das raízes e a conceituação da Justiça Restaurativa, seus valores e princípios. Também a exposição de alguns exemplos de Justiça Restaurativa, como a neozelandesa e o modelo Zwelethemba de resolução de conflitos. Posteriormente a Justiça Restaurativa no Brasil.

O artigo seguinte foi escrito por três doutoras, pesquisadoras acadêmicas ativistas dos Direitos Humanos: Maurides Macêdo, Andrea Lisboa e Luciana de Oliveira Dias, que traçam uma trajetória do Movimento Negro no Brasil, desde a Primeira República até o advento das políticas e ações afirmativas para negros no Brasil, especialmente durante o período de 2009 a 2013, indagando se a universidade brasileira tem cumprido a sua função social, realizando a inclusão sociorracial, efetivando uma justiça compensatória, restaurativa, corretiva e distributiva, de acordo com os princípios dos Direitos Humanos.

Na última parte do Dossiê, os artigos refletem sobre Violações e resistências nos Direitos Humanos.

O artigo intitulado *Violaciones de Derechos Humanos por Empresas Transnacionales en Brasil: Perspectivas de responsabilización a partir del derecho internacional de los derechos humanos*, de autoria da advogada Marina Macêdo, da Doutora Marina Carvalho, analisa as perspectivas para a efetiva responsabilização das empresas transnacionais por violações de direitos humanos que estão

sendo cometidas ou estão prestes a ser cometidas com base no direito internacional dos direitos humanos, no Brasil.

Na sequência, o artigo: Equador e a Revolução de Outubro de 2019: Discurso Autoritário, Meios de Comunicação e Segurança Nacional. De autoria de Cidival Morais de Sousa, Alessandro Rezende, Isabel Ramos, Werner Vasquéz, a análise é feita a partir de quatro olhares: dois brasileiros, uma argentina e um equatoriano e apresenta uma análise da utilização dos meios de comunicação para a formação da opinião pública em favor do governo e contra os atores sociais que lutavam em oposição às regras impostas pela política neoliberal, durante os meses de setembro e outubro de 2019 no Equador.

Em seguida, o sociólogo Miguel de Gusmão e o Dr. João da Cruz nos apresentam a ideia de neo liberalismo oligárquico, que surge a partir do crescimento da desigualdade social e seus efeitos autoritários nas relações sociais e nos processos políticos, acompanhados da ascensão ao poder da extrema direita e do processo de “familiarização” e de “cristianização”, que além de ameaçar os direitos humanos, compromete qualquer esperança genuinamente democrática.

Na sequência, temos o artigo: *Geopolítica regional y soberanía nacional: la salida de la Base Militar estadounidense de Manta en Ecuador en 2009*, nele os autores: Werner Vásquez von Schoettler, Alessandro Rezende da Silva, Palmira Chavero, Carlos Ugo Santander: um equatoriano, uma espanhola, um peruano, um brasileiro trazem olhares sobre a realidade política do Equador discutindo como a saída da Base Militar dos Estados Unidos em Manta, Equador, em 2009, estabeleceu um marco na recuperação da soberania nacional equatoriana.

O artigo “*La Oralidad en el Sistema Jurídico México: un Análisis a través del Método Doctrinal*” de autoria do Dr. Jorge Mario Gordillo López, discute como o princípio da oralidade (que rege todo o Direito) e sua relação com o ordenamento jurídico mexicano, se baseia na ideia de que este princípio, faz a justiça ter um rosto mais humano e deixando de lado as iniquidades que nos deixaram os sistemas inquisitoriais ou mistos.

Finalmente, o artigo de autoria dos Doutores José Antônio Tietzmann e Luciane Martins de Araújo, intitulado *El Convenio de Ramsar (1971) y la protección de los humedales en Brasil: el caso del Pantanal Matogrossense*, trata sobre a Convenção de Ramsar, com enfoque no Pantanal Matogrossense, analisando o regime jurídico brasileiro de proteção da área e a aplicação da Convenção Ramsar. No estudo, verificou-se uma política de desmonte da proteção ambiental, colocando esse bioma em risco. Como resultado, nota-se a necessidade de reforço da política de proteção dos biomas no Brasil.

Organização:

Prof^a. Dr^a. Maurides Macêdo

Prof. Dr. Alessandro Rezende

Prof. Me. Dante Leonardo Ipanaque